

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE ARGANIL

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em três secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Escola Secundária de Arganil (sala 1);

Secção de voto nº 2 – Escola Secundária de Arganil (sala 2);

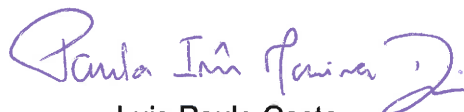
Secção de voto nº 3 - Escola Secundária de Arganil (sala 3).

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na minha ausência

P'lo Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE POMBEIRO DA BEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 - Pombeiro da Beira — Edifício da Junta de Freguesia;

Secção de voto nº 2 – Sarnadela – Edifício do Antigo Centro de Dia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na sua ausência

P.º O Presidente da Câmara,

Paula Inês Ferreira D.

- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE S. MARTINHO DA CORTIÇA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia – Sala 1;

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia – Sala 2.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na sua ausência

P.º O Presidente da Câmara,

Luis Paulo Costa

- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPOS E TEIXEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cepos - Edifício da Escola Primária;

Secção de voto nº 2 – Teixeira – Edifício da Junta de Freguesia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na sua ausência

P O Presidente da Câmara,

Paula João Ferreira D.

- Luis Paulo Costa -

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERDEIRA E MOURA DA SERRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cerdeira - Edifício da Junta de Freguesia;

Secção de voto nº 2 – Moura da Serra – Edifício da Junta de Freguesia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na ma ausência

P¹¹ O Presidente da Câmara,

Paula Inês Ferreira D.

- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CÔJA E BARRIL DE ALVA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em três secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Côja - Centro Escolar de Côja (sala 1);

Secção de voto nº 2 – Côja – Centro Escolar de Côja (Sala 2);

Secção de voto nº 3 – Barril de Alva - Edifício da Escola Primária.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na sua ausência

P.^o O Presidente da Câmara,

Paula Inês Pereira D.

- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DE ALVA E ANSERIZ

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do nº 3º do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto da Freguesia supracitada foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Vila Cova de Alva - Edifício da Junta de Freguesia;

Secção de voto nº 2 – Anseriz – Edifício da Junta de Freguesia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do citado diploma legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca.

Arganil, Paços do Município, 10 de abril de 2025.

Na sua ausência
p.º O Presidente da Câmara,

Paulo Inês Moreira D.

- Luis Paulo Costa -